



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do senhor Marcio Jerry)

Requer a convocação do senhor Ministro de Estado da Justiça, SÉRGIO FERNANDO MORO, para prestar esclarecimentos sobre a gravidade dos fatos revelados pelo portal de notícias *The Intercept Brasil*.

Senhor Presidente,

Considerando a quebra do compromisso do ministro da Justiça, ao não comparecer à Sessão de Audiência Pública desta e de outras Comissões desta Casa no dia 26 de junho pp, preferindo viajar aos Estados Unidos da América para cumprir agenda de última hora à órgãos de Inteligência daquele país, entre eles o FBI, requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no artigo 219, § 1º do Regimento Interno, seja CONVOCADO o senhor Ministro de Estado da Justiça, SÉRGIO FERNANDO MORO, ex-juiz da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, a fim de prestar esclarecimentos sobre a gravidade dos fatos revelados pelo portal de notícias *The Intercept Brasil*, pelo jornal *Folha de S. Paulo* e pelo programa radiofônico *O É da Coisa*, do jornalista Reinaldo Azevedo, onde se revela a troca de mensagens por meio do aplicativo *Telegram*, onde o ex-juiz e procurador da República DELTAN MATINAZZO DALLAGNOL, Coordenador da Força Tarefa da Operação Lava-Jato de Curitiba, entre outros integrantes do MPPR, tramaram e desenvolveram procedimentos com o objetivo de praticarem perseguição política a réus daquela Operação, ação que contraria a Constituição Federal, o Código de Processo Penal, o Estatuto da Magistratura e o Estatuto do Ministério Público da União.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Justificativa

A sociedade brasileira foi surpreendida no domingo, dia 09 de junho, com a revelação de atitudes altamente controversas, politizadas e legalmente duvidosas da força-tarefa da Lava Jato de Curitiba, de enorme gravidade, que foram publicadas pelo portal de notícias *The Intercept Brasil*, dando conta da troca de mensagens entre o ex-juiz e atual ministro da Justiça Sérgio Fernando Moro, e o procurador da República Deltan Matinazzo Dallagnol.

O portal *The Intercept Brasil* informou ter recebido de uma fonte anônima, um lote de arquivos contendo mensagens privadas e de grupos da Força Tarefa que eram trocadas por meio do aplicativo *Telegram*, onde é revelado que procuradores da operação Lava-Jato em Curitiba, liderados por Deltan Dallagnol, que passaram anos insistindo que são apolíticos, tramaram formas para interferir na sucessão presidencial com o objetivo explícito de levar o ex-presidente Lula à prisão, impedindo, assim, a possibilidade de sua candidatura e eleição e o retorno do Partido dos Trabalhadores e seus aliados ao poder.

Nas reportagens divulgadas é revelado que o ex-juiz Sérgio Moro dava orientações de procedimentos investigativos ao procurador Deltan Dallagnol sobre a Operação Lava-Jato, o que, além de ferir a Constituição Federal, o Código de Processo Penal, a Lei Orgânica da Magistratura e o Estatuto do Ministério Público da União, atingem a legalidade dos procedimentos jurídicos decorrentes da ação dos dois envolvidos, uma vez que o ex-juiz antecipou decisões, aconselhou e interferiu nas investigações e até cobrou celeridade nas operações da Lava-Jato, visando à condenação, encarceramento e impedimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva candidatar-se à presidência da República.

Não é admissível que um juiz oriente uma das partes no curso do processo. Está na Lei que esta atitude é ilegal, porque é parcial e suspeita. Ainda mais em se tratando de um ex-juiz que repetia nos processos que a “a lei é para



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

todos”, tendo inclusive sido produzido um filme de longa metragem para exaltar os feitos da Operação Lava-Jato.

Da mesma maneira, membros de Ministério Público não podem adotar procedimentos que se assemelham a militância partidária, organizando suas ações em função da interferência nas eleições presidenciais e seus resultados, quando é notório – e agora revelado pelas matérias jornalísticas do *The Intercept Brasil* – que os integrantes da Lava-Jato de Curitiba agiam com preferência por partidos e candidatos nas suas atuações processuais, não cumprindo as regras do devido processo legal.

Os fatos revelados são de enorme e inédita gravidade na história do Judiciário e do Ministério Público, onde o ex-juiz Sérgio Moro e o procurador Deltan Dallagnol, passam da condição de julgadores e acusadores implacáveis à de suspeitos de terem utilizado ilegalmente os cargos com o objetivo de praticarem perseguição política.

Quando as notícias vieram à público e Requerimentos de Convocação foram apresentas em diversas Comissões desta Casa, o ministro Sérgio Moro colocou-se à disposição para atender os convites, que agendados para o dia 26 de junho por sugestão do ministro. Ocorre que após a revelação de novas evidências das tramas entre juiz e procuradores, o ministro Sérgio Moro cancelou a agenda já confirmada e anunciou viagem aos Estados Unidos, sem, no entanto declarar o motivo da urgente necessidade para o Estado brasileiro para a repentina viagem.

O site do Ministério da Justiça informou que o motivo da viagem do ministro seria a realização de agendas com órgãos de Inteligência, como o Departamento Federal de Investigação (FBI – Federal Bureau of Investigation), em Washington e a Força-tarefa Conjunta de Investigação Cibernética Nacional (National Cyber Investigative Joint Task Force -NCIJTF), composta por mais de 20 agências, integradas pela comunidade de inteligência e pelo Departamento de Defesa.

Fica o questionamento dessa viagem de última hora, ainda mais para visitar órgãos de Inteligência dos Estados Unidos da América, anteriormente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

envolvidos na espionagem de autoridades conforme revelado pelo WikiLeaks e GloboNews¹, onde o telefone da presidenta da República Dilma Houssef foi invadido por agentes do NSA. A Petrobras também teve seus arquivos e sigilos violados pelos órgãos de inteligência estadunidenses, conforme matéria publicada no BBC-Brasil², tendo como fonte o programa Fantástico, da Rede Globo.

Por esta razão, é urgente que se toma a atitude de CONVOCAR o senhor Ministro da Justiça para prestar esclarecimento a esta Comissão, oferecendo a oportunidade para que se traga as explicações necessárias à sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em 24 de junho de 2019.

Deputado MÁRCIO JERRY
PCdoB-MA

¹ Lista exclusiva mostra telefones de brasileiros espionados pelos EUA. Disponível em <http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2015/07/lista-exclusiva-mostra-telefones-de-brasileiros-grampeados-pelos-eua.html>

² EUA espionaram Petrobras, dizem papeis vazados por Snowden. Disponível em http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/09/130908_eua_snowden_petrobras_dilma_mm